



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026  
(23 DE FEVEREIRO DE 2026)**

**MINUTA Nº 2 / 2026**

**INÍCIO:15H00 - TERMO:16H10**

**LOCAL: NISA – “AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. MOTTA E MOURA” –  
PRAÇA DA REPÚBLICA, NISA**

**PRESENCAS:**

**ELEITOS:** Maria Idalina Alves Trindade, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Ilídio Luis Balonas Palheta, Francisco Batista de Sena Cardoso, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, Maria do Rosário Cordeiro da Silva, José de Jesus Dinis Caixado, David José Nunes Esteves, Beatriz Sequeira dos Santos Pina, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Isabel Branco Weffort, Paulo José Ribeirinho Vilela Mendes, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho.

**UNIÃO/JUNTAS DE FREGUESIA:** Rui Miguel Mourato Canatário, José da Silva Costa, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, José António Semedo Miguéns, José Manuel Correia Tomás, João Miguel Fonseca Godinho, Mário Rui de Gouveia Macedo.

---

**FALTAS MEMBROS DA AM:**

- Ilda Maria Pires da Cruz;
- Pedro Póvoa Barreto;
- José Manuel Matias Salgueiro.

**OBSERVAÇÕES:**

**Eleitos substituídos ao abrigo do disposto na Lei nº 169/99, de 18/09: - Conforme nº 1 do art.º 78º (substituto convocado nos termos do nº 1 do artº 79º):**

- Ilda Maria da Cruz Pires (substituída por Paulo José Ribeirinho Vilela Mendes);
- José Manuel Matias Salgueiro (Substituído por José Manuel Correia Tomás).

Por parte do Executivo, verificaram-se as presenças da Câmara:

Presidente da Câmara Municipal de Nisa, José Dinis Samarra Serra Vice-Presidente, José Leandro Lopes Semedo e dos Vereadores, Maria Manuela Bagulho de Oliveira Carrilho, Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Ana Cecília Manteiga Carrilho.



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026  
(23 DE FEVEREIRO DE 2026)**

**MINUTA Nº 2 / 2026**

**PONTO Nº 1 – INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

**Espaço dedicado à intervenção dos munícipes, nos termos do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12/09, da Lei nº 28/2020, de 08/07 e do art.º 22º do Regimento da AMNisa**

Não se verificou qualquer intervenção.

**PONTO Nº 2 – INCLUSÃO DE ASSUNTO(S) NA ORDEM DE TRABALHOS**

Serviço: **AM**

Deliberação: **5/2026**

Nos termos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, incluir o(s) assuntos(s) a seguir indicados(s), que irá (ão) constituir o(s):

Não foi introduzido qualquer assunto

**PONTO Nº 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**- Apreciação e votação de Ata(s) da sessão(ões) da Assembleia Municipal de Nisa**

Apreciadas e votadas, com dispensa da sua leitura (nº 1 do art.º 57º da Lei n 75/2012 de 12/09.

-Ata nº 8/2025, da Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2025, aprovada por Maioria, (14 votos a favor e 4 abstenções (CDU (3) e PS (1) por parte dos eleitos não presentes na Sessão e 3 (três) votos contra por parte do (PSD);

- Ata nº1/2026 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2026, aprovada por Maioria (18 votos a favor, PS, PSD e CDU) e 3 (três) abstenções CDU (2) e PSD (1) por parte dos eleitos não presentes na Sessão.

**- Assuntos para conhecimento**

- Relação de Processos do Jurista Municipal, com a relação dos processos judiciais relativos ao Município.



**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026  
(23 DE FEVEREIRO DE 2026)**

**MINUTA Nº 2/ 2026**

- Autorização Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos a ser presente à sessão da Assembleia Municipal.
- Relatório de Avaliação da Atividade da CPCJ de Nisa, do ano de 2025
- Moção enviada para conhecimento pela Assembleia Municipal de s. Pedro do Sul.

**Informações dos Eleitos:**

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- Ilídio Luis Balonas Palheta;
- Presidente, Maria Idalina Alves Trindade que leu à Assembleia, “uma Nota de Apeço ao trabalho desenvolvido pelo Presidente e Vereador em exercício”
- José da Silva Costa;
- Paulo José Ribeirinho Vilela Mendes;
- Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva.

Por parte da Câmara Municipal de Nisa:

- Não houve.

**PONTO Nº 4 – INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA alínea e) do nº 1 do art.º 53º da lei nº 169/99, de 18 de setembro.**

- Beatriz Sequeira dos Santos Pina;
- Presidente da Assembleia Municipal, Maria Idalina Alves Trindade.

**PONTO Nº 5 – Proposta de recomendação á Câmara Municipal de Nisa para adesão do Município de Nisa á ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.  
Serviço: AM  
Deliberação: 6/2026**



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026  
(23 DE FEVEREIRO DE 2026)**

**MINUTA Nº 2 / 2026**

Nos termos do E-mail remetido á presidente da Assembleia Municipal de Nisa datado de 19 de janeiro de 2026 por parte da ANAM -Associação Nacional de Assembleias Municipais, propondo a adesão do Município de Nisa aquela Associação, a Assembleia Municipal de Nisa, aprova por Maioria, recomendar á Câmara Municipal de Nisa a adesão á ANAM- Associação Nacional de Assembleias Municipais, cujo cota anual é de 1.663,92€.

Intervenção:

Presidente da Assembleia Municipal, Maria Idalina Alves Trindade.

17 votos a favor

4 abstenções

**Aprovado por Maioria dos presentes**

**PONTO Nº 6 – Designação de cidadãos eleitores para representação na CPCJ de Nisa.**

Serviço: **AM**

Deliberação: **7/2026**

Nos termos do conteúdo do Ofício Nº 5/2026, de 30/01/2026, da CPCJNisa, uma vez que as comissárias Ana Rita da Fonseca Alves e Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, designados por esta assembleia, completam, em 26/03/2026 e 30/03/2026 respetivamente, o período de 3 anos de exercício de funções na comissão e para cumprimento do da alínea I) do art.º 17º e do Ponto 1 do art.º 26º, ambos da Lei nº 147/99 de 01/09, na sua versão atualizada, a Assembleia Municipal de Nisa aprova por Maioria, a designação dos seguintes dois representantes para integrem a Comissão como abaixo se descremina:

Foram apresentadas 2 listas:

- Lista A, afecta ao PS propondo a recondução e constituída por Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes e Ana Rita Fonseca Alves, com 10 votos;
- Lista B, afecta à CDU e constituída por maria de Lurdes Araújo e Ana Isabel Martins, com 9 votos.



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026  
(23 DE FEVEREIRO DE 2026)**

**MINUTA Nº 2/2026**

Após votação efectuada por escrutínio secreto, conforme o nº 3 do artº 55º da Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a alínea a) do nº 1 do art.º 39º do Regimento da AMNisa, designam-se como representantes desta AM junto da CPCJNisa, os elementos pertencentes à lista A, apresentada pela bancada do PS, cuja votação obteve os seguintes resultados:

- 10 votos a favor, 9 votos contra.

Não votaram a Presidente da Assembleia Municipal. Maria Idalina Alves Trindade e Paulo José Ribeirinho Vilela Mendes por estarem impedidos, por se serem familiares dos propostos.

**Aprovado por Maioria dos presentes.**

**PONTO Nº 7 – Auditoria Externa das Contas do Município por 12 meses. Aprovação de Minuta**

**Serviço: SCPP**

**Deliberação: 8/2026**

A Assembleia Municipal reunida aprova por Unanimidade, a retirada do presente assunto da ordem de trabalhos da nomeação do auditor externo, por inexistência de proposta por parte da Câmara Municipal de Nisa.

Intervenções:

Por parte da Câmara Municipal de Nisa:

**Presidente José Dinis Samarra Serra**

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

Em nome da Mesa da Assembleia, a sua Presidente, **Maria Idalina Alves Trindade**, ao abrigo do regimento e do artigo 29 da Lei 75/2013, apresentou requerimento às três Vereadoras que votaram contra a contratação de Auditor Externo, impedindo a Assembleia de exercer uma das suas competências legais, (nomear o Auditor) no sentido de apresentarem à Mesa, no prazo administrativo e por escrito, a fundamentação legal e factual da sua tomada de posição, para os devidos e legais efeitos, uma vez que a contratação de Auditor é obrigatória nos termos da Lei das Finanças Locais.



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026  
(23 DE FEVEREIRO DE 2026)**

**MINUTA Nº 2/2026**

- 21 votos a favor.

**Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

-----  
**PONTO Nº 8 – Atribuição de Subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa.  
Serviço: GA  
Deliberação:9/2026**

Tendo em conta as Informação Proposta nº 1393/2026 de 11 de fevereiro do Gabinete de Apoio e da Deliberação de Câmara nº 53/2026, de 16/02, a Assembleia Municipal Reunida aprova por Unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de 7500,00€ a cada Freguesia do Concelho de Nisa, perfazendo um total de 52 500,00 €, cujo objetivo assenta na recuperação de:

- Caminhos Vicinais
- Edifícios propriedade da Junta de Freguesia ou União de Freguesia atingidos pelas intempéries;
- Equipamentos e maquinaria, propriedade da Junta de Freguesia ou União de Freguesias, danificados na sequência dos trabalhos realizados no restabelecimento dos danos registados.

Intervenções:

Por parte da Câmara Municipal de Nisa:

- Presidente, **José Dinis Samarra Serra.**

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- Presidente, **Maria Idalina Alves Trindade,**
- **Rui Miguel Mourato Canatário**

- 21 votos a favor.

**Aprovado por Unanimidade dos presentes**

-----  
**PONTO Nº 9 - Faltas de Eleitos a esta Sessão da Assembleia Municipal**

CMN | Modelo 63

Câmara Municipal de Nisa | Praça do Município – 6050-358 Nisa | Telefone: 245 410 000 | Fax: 245 412 799 | Contribuinte: 506 612 287  
e-mail: [geral@cm-nisa.pt](mailto:geral@cm-nisa.pt) | [www.cm-nisa.pt](http://www.cm-nisa.pt)

6 de 8



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026  
(23 DE FEVEREIRO DE 2026)**

**MINUTA Nº 2 / 2026**

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, foi comunicado à AMNisa e por escrito, conforme emails datados, respetivamente, de 17, 18 e 22/09/2025, que os mesmos iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

- E-mail da Eleita, Ilda Maria da Cruz Pires de 13/02/2026, informando não poder estar presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, por motivo de baixa médica.
- Email da junta de Freguesia de Tolosa, de 23/02/2026, informando que o Eleito José Manuel Matias Salgueiro (não pode comparecer à sessão, sendo substituído pelo Eleito da junta de Freguesia de Tolosa, José Manuel Correia Tomás).
- O Eleito, Pedro Póvoa Barreto não apresentou qualquer justificação.

**PONTO Nº 10 - Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

**Serviço: SEA**

**Deliberação: 10/2026**

Podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

**- 21 – Votos a Favor**

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes**

A presente Minuta, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 7, rubricadas pela Presidente da Reunião e da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos do disposto no nº 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026  
(23 DE FEVEREIRO DE 2026)**

**MINUTA Nº 2/2026**

A Presidente da Reunião

(Maria Idalina Alves Trindade)

(Presidente da Mesa da AMNisa)

O Coordenador Técnico

(António da Piedade Pimpão Crespim)

(Secretário)